

CHAMADA INTERNA PPGEDU Nº 01/2023 DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS (E-BOOKS)

(Chamada interna publicada em 13/03/2023)

1. Finalidade

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Rondonópolis – PPGedu UFR, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, torna pública a Chamada Interna PPGedu nº 01/2023, que visa estimular e viabilizar a publicação de livros eletrônicos (e-books) vinculados a projetos de pesquisas científicas de docentes do programa, mediante pagamento de Auxílio Financeiro a Pesquisador provenientes de verba do programa arrecadada por meio de projetos em parceria com a Fundação UNISELVA.

2. Público-alvo e condições de participação

2.1 Poderão ser solicitantes desta chamada Interna docentes (credenciados) do Programa de Pós-Graduação em Educação;

2.2 Para concorrer, o candidato deverá apresentar formulário constante no anexo I (Docente), devidamente preenchido em todos os itens e assinado;

2.3 O docente deve ser líder ou participante de projeto de pesquisa vigente (financiado ou não), devidamente registrado no Currículo Lattes;

2.4 O Currículo Lattes deve estar atualizado na data de submissão;

3. Recursos financeiros

3.1 A origem dos recursos é da arrecadação com inscrições de processo seletivo do PPGedu realizada pela Fundação UNISELVA e gerida por ela.

3.2 O total de recursos financeiros destinados à presente chamada interna é de R\$ 20.000,00 destinados à contratação de livros eletrônicos (e-books).

4. Auxílio a ser concedido

4.1 O auxílio em questão será dividido, preferencialmente, em três partes, sendo destinado uma parte para cada uma das três linhas de pesquisa do PPGedu, devendo cada linha planejar as suas respectivas publicações;

4.2 Cada linha deve planejar a distribuição dos recursos em coletâneas abrangendo capítulos de divulgação de pesquisas concluídas e/ou em andamento, relatos de

experiência, entre outros gêneros pertinentes. As obras podem conter produções de docentes, discentes, egressos do programa e/ou participação de pesquisadores externos;

4.3 O recurso também pode ser destinado a obras autorais de docentes do programa, desde que aprovadas pelas linhas de pesquisa.

4.4 A realização de solicitação de recursos não garante a sua aprovação. Os pedidos serão avaliados pelo Colegiado de Curso do PPGEdu, que se reserva o direito de definir prioridades e limites de valor para a aprovação de pedidos.

5. Procedimentos para submissão de proposta

Os solicitantes devem enviar à Coordenação do PPGEdu, por e-mail (ppgedu.ufr@gmail.com), com cópia para a Secretaria do PPGEdu (secppgedu.ufr@gmail.com), indicando no assunto "Solicitação Edital de Livros Eletrônicos", os seguintes documentos:

1. Formulário de solicitação de auxílio (anexo I) devidamente preenchido e assinado, em formato PDF;
2. Esboço ou projeto do conteúdo a ser publicado, em formato PDF.

6. Cronograma

6.1 Serão consideradas as propostas de publicação enviadas a partir da publicação desta chamada interna até o término da verba disponibilizada para esta chamada.

6.2 Divulgação dos resultados: Os pedidos serão apreciados pelo Colegiado do PPGEdu em reunião ordinária e os resultados serão divulgados por e-mail para todos os docentes credenciados do programa em até cinco dias após a reunião.

7. Dos recursos

7.1 Caberá recurso acerca da classificação dos pedidos no prazo de até dois dias úteis após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do PPGEdu por e-mail (ppgedu.ufr@gmail.com), com cópia para a Secretaria do PPGEdu (secppgedu.ufr@gmail.com) indicando o assunto "Solicitação Edital de Livros Eletrônicos".

7.2 A análise e o julgamento dos recursos serão feitos pelo Colegiado do PPGEdu e o resultado divulgado por e-mail aos interessados.

7.3 Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail secppgedu.ufr@gmail.com.

8. Prestação de Contas

8.1 A prestação de contas deverá ser feita, exclusivamente, por e-mail encaminhado à Coordenação do PPGEdu (ppgedu.ufr@gmail.com), com cópia para a Secretaria do PPGEdu (secppgedu.ufr@gmail.com) indicando o assunto "Prestação de contas Edital de Livros Eletrônicos" e anexando a publicação (resultado final), em formato PDF ou em formato próprio (e-book).

8.2. Prazo para prestação de contas: imediatamente após a publicação do livro.

9. Disposições gerais

9.1 Os casos não previstos nesta chamada interna serão submetidos à deliberação do Colegiado de Curso do PPGEdu;

9.2 A presente chamada interna poderá ser revogada ou anulada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGEdu, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;

9.3 A presente chamada interna entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 13 de março de 2023.

Nivaldo Alexandre de Freitas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Federal de Rondonópolis

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS (E-BOOKS)

1. Nome do(a) docente:
2. SLAPE:
3. CPF:
4. Telefone:
5. Link para o Currículo Lattes:
8. Linha de pesquisa:
 - () Linguagem, educação e cultura;
 - () Política, formação e prática educativa;
 - () Educação, cultura e diferenças.

Declaro estar de acordo com os requisitos e demais normas constantes na Chamada Interna PPGEdu n.01/2023 e me comprometo a realizar a prestação de contas, conforme especificado na referida chamada.

Rondonópolis, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) docente

**Anexar ao e-mail o esboço ou projeto do conteúdo a ser publicado, em formato PDF.*